



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Retoma do plano provisório de atribuição de abono de residência aos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social e encurtar o prazo para atribuição da habitação**

O Governo implementou, desde Agosto de 2020, de forma permanente, a candidatura à habitação social (adiante designado por candidatura permanente à habitação social). Segundo os dados estatísticos do Instituto de Habitação (IH), até 1 de Abril de 2025, 6 058 agregados familiares foram aprovados e classificados, foram atribuídas fracções habitacionais a 3 487 agregados familiares, 854 agregados familiares foram excluídos por não reunirem os requisitos ou por desistência própria, e os restantes 1 717 ainda se encontram na lista de espera. [Nota 1]

É de salientar que o Governo implementou, em 2008, o plano provisório de atribuição de abono de residência aos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social (adiante designado por “Abono para candidatura da habitação social”), atribuindo-lhes abonos para aliviar os encargos com a habitação durante o seu período de espera. No entanto, o referido plano de atribuição de abono não se aplica às candidaturas permanentes à habitação social, o qual terminou no dia 31 de Dezembro de 2022. A sociedade manifestou a necessidade do referido plano de atribuição de abono, mas o Governo referiu que os agregados familiares podiam obter uma fracção num prazo razoável, e que a estabilidade de oferta de habitação social está garantida, pelo que não vai criar novos abonos. [Nota 2 a Nota 4]



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Segundo o número de agregados familiares candidatos e o actual planeamento de habitação social, a oferta global de habitação pode, teoricamente, satisfazer as necessidades, no entanto, se se proceder a uma análise mais pormenorizada, muitos agregados familiares não vão conseguir obter, a curto prazo, uma fracção habitacional. Por exemplo, até ao dia 1 de Abril de 2025, dos agregados familiares da lista de espera, 942 são compostos por um elemento [Nota 1], representando mais de metade. Neste momento, das fracções disponíveis, 88 são T1, mais 131 em reparação, assim, o Governo dispõe, num curto prazo de tempo, de 219 fracções T1, número muito aquém da procura. Segundo os planos do Governo, vão ser disponibilizadas 4 088 fracções da habitação social na Zona A dos Novos Aterros, das quais 3 276 são do tipo T1, no entanto, as respectivas obras só vão ser concluídas entre 2026 a 2027, [Nota 5 e 6], portanto, não satisfaz as necessidades prementes dos residentes.

É de salientar que, os agregados familiares em lista de espera por uma habitação social são residentes em situação económica desfavorecida. Segundo o Governo, desde a implementação do mecanismo permanente de candidatura a habitação social, o tempo médio de espera é de cerca de 1 ano [Nota 7], mas os respectivos números não reflectem, claramente, a situação de espera por tipologia. Por exemplo, muitos agregados familiares estão há mais de dois anos e meio em lista de espera por uma fracção T1, mas ainda não conseguiram uma casa, e sentem-se pressionados com as rendas das fracções privadas durante esse período de espera, o que constitui para estes um grande encargo. Em 2024, a renda média das fracções autónomas habitacionais subiram 3,9 por cento, em termos anuais, agravando a pressão causada pelas rendas. O Governo deve adoptar medidas administrativas para aliviar esses



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

encargos e, tendo em conta a oferta suficiente de habitações sociais, deve encurtar, mediante regimes jurídicos, o prazo de atribuição das fracções, para atenuar as dificuldades habitacionais dos residentes das camadas sociais mais baixas.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social não se aplica aos agregados familiares da candidatura permanente à habitação social, o qual terminou no dia 31 de Dezembro de 2022 [Nota 3]. Muitos residentes em lista de espera de habitação social permanente, em particular os agregados familiares compostos por um elemento, não conseguem adquirir, a curto prazo, uma fracção, e face ao aumento das rendas das habitações privadas, enfrentam grande pressão económica. Assim, o Governo vai proceder a uma nova avaliação e criar um regime de apoio suplementar para os agregados familiares em lista de espera para a atribuição de habitações sociais, a fim de atenuar as dificuldades económicas e de habitação das famílias com baixos rendimentos?
2. O Governo referiu que as fracções T1 não são suficientes, e a oferta só vai aumentar após conclusão dos dois projectos de habitação social na Avenida de Venceslau Morais e na Zona A dos Novos Aterros, e que as fracções T2 e T3 podiam ser ocupadas dentro de um ano. A Habitação Social de Mong Há – Edifício Mong Son já está concluída, e as 4 088 fracções da habitação social da Zona A dos Novos Aterros vão ser entregues [Nota 5 e Nota 9]. Assim, o Governo vai encurtar o prazo de 4



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

anos, conforme prometido, para a ocupação das fracções, a fim de atenuar os encargos económicos dos agregados familiares em lista de espera com o arrendamento de habitações privadas?

Dados de referência

[Nota 1] Instituto de Habitação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: Dados estatísticos sobre a candidatura a habitação social de natureza permanente (até 1 de Abril), [https://www.ihm.gov.mo/link\\_change?link=/uploads/attachment/2020-08/774805f3e33da3473e.pdf&name=%E7%A4%BE%E6%9C%83%E6%88%BF%E5%B1%8B%E6%81%86%E5%B8%B8%E6%80%A7%E7%94%B3%E8%AB%8B%E6%95%B8%E6%93%9A%E8%B3%87%E6%96%99](https://www.ihm.gov.mo/link_change?link=/uploads/attachment/2020-08/774805f3e33da3473e.pdf&name=%E7%A4%BE%E6%9C%83%E6%88%BF%E5%B1%8B%E6%81%86%E5%B8%B8%E6%80%A7%E7%94%B3%E8%AB%8B%E6%95%B8%E6%93%9A%E8%B3%87%E6%96%99)

[Nota 2] Regulamento Administrativo 23/2008 “Estabelece o plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social”, artigo 1.º, n.º 1 e artigo 3.º.

[Nota 3] Regulamento Administrativo 9/2022 “Prorrogação do prazo de aplicação do plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social”, artigo 1.º, n.º 1.

[Nota 4] Assembleia Legislativa da Região Administrativa de Macau da República Popular da China: resposta (Instituto de Habitação) à interpelação escrita sobre a retoma do “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” e redução do prazo para atribuição da habitação”, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-03/31542641959f2db355.pdf>

[Nota 5] Instituto de Habitação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: número de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

fracções de habitação social disponíveis, reparáveis e em construção

[https://www.ihm.gov.mo/link\\_change?link=/uploads/attachment/2025-03/5330767ea0a249fd2a.pdf&name=%E7%A4%BE%E6%9C%83%E6%88%BF%E5%B1%8B%E5%8F%AF%E5%88%86%E9%85%8D%E3%80%81%E7%B6%AD%E4%BF%AE%E5%8F%8A%E5%9C%A8%E5%BB%BA%E5%96%AE%E4%BD%8D%E6%95%B8%E9%87%8F](https://www.ihm.gov.mo/link_change?link=/uploads/attachment/2025-03/5330767ea0a249fd2a.pdf&name=%E7%A4%BE%E6%9C%83%E6%88%BF%E5%B1%8B%E5%8F%AF%E5%88%86%E9%85%8D%E3%80%81%E7%B6%AD%E4%BF%AE%E5%8F%8A%E5%9C%A8%E5%BB%BA%E5%96%AE%E4%BD%8D%E6%95%B8%E9%87%8F)

[Nota 6] TDM – Teledifusão de Macau, S.A.: Raimundo do Rosário: Habitação social na Zona A dos Novos Aterros terá oferta suficiente, 29 de Novembro de 2023.

[Nota 7] TDM - Teledifusão de Macau, S.A.: Ho Iat Seng: Este ano vamos ter mais habitações sociais, para resolver o problema da procura das mesmas, 11 de Agosto de 2023.

[Nota 8] Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Estatísticas das rendas referentes ao ano 2024 e ao quarto trimestre”, <https://www.dsec.gov.mo/zh-MO/Home/News?id=30357>

[Nota 9] TDM – Teledifusão de Macau, S.A.: “Raimundo do Rosário prevê que as fracções T2 e T3 podem ser ocupadas dentro de um ano”, 30 de Novembro de 2022, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/775892?isvideo=false&lang=zh&shortvideo=0&category=all>

03 de Abril de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Leong Wong**